



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2021

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE
HUMANIDADES – PPGEH

Nota informativa sobre procedimentos de matrícula

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades (PPGEH) divulga orientações para a matrícula dos candidatos habilitados no edital 01/2021.

Período de matrícula: 15 a 16 de março de 2021.

Local: Coordenadoria de Registros acadêmicos (CRA) – Superior, do Ifes, Campus Vitória.

Horário de atendimento: Devido ao isolamento social (pandemia da Covid 19) a documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico crasuperior.vi@ifes.edu.br, até às 23h59min do dia 16/03/2021.

1. A matrícula somente será efetivada se o candidato apresentar cópia de todos os documentos solicitados, conforme relação a seguir:
 - a. Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula; (E-mail solicitando matrícula no PPGEH, com base no resultado do edital 01/2021);
 - b. Diploma de graduação obtido em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Serão aceitos provisoriamente, documentos que comprovem a colação de grau anterior ou igual à data da matrícula. No caso de estudos feitos no exterior, declaração de equivalência com a tradução oficial feita por um tradutor juramentado;
 - c. Histórico escolar da graduação;
 - d. Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação, substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral;
 - e. Certificado de Reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos;
 - f. Certidão de nascimento ou casamento;
 - g. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - h. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;

- i. Certidão de registro do consulado para estrangeiros;
 - j. Registro Nacional de Estrangeiros ou visto permanente;
 - k. Uma (1) Foto 3x4, de frente, recente e colorida;
 - l. Candidatos PPI deverão anexar autodeclaração (modelo Edital);
 - m. Candidatos PCD deverão anexar autodeclaração (modelo Edital);
 - n. Candidatos PCD deverão anexar Laudo Médico;
2. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
 3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
 4. No prazo de no máximo de um ano (12 meses) após a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades, os aprovados neste processo seletivo deverão apresentar comprovação de suficiência em língua estrangeira. O mestrando deverá apresentar o documento intitulado “Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira”, expedida pelo Núcleo de Línguas da UFES ou instituição afim, com rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
 5. No retorno das atividades presenciais, o candidato deverá apresentar os documentos originais junto ao CRA-Superior para conferência de todas as cópias que foram enviadas por e-mail.
 6. O CRA-Superior do Ifes, Campus Vitória, poderá solicitar documentos complementares em caso de necessidade.

Comissão do Processo Seletivo

Portaria nº 311, de 01 de Junho de 2020.